

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 029/94-GM, DE 07 DE MARÇO DE 1994.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de CR\$ 388.635.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais), destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos e Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0-CÂMARA MUNICIPAL

1.1-CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01-Manter as Ativ. da Câmara Municipal.....	CR\$ 10.645.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 8.445.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 2.200.000,00
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente....	CR\$ 800.000,00
01010011.01-Aquis. de Equip. e Mobil. para Câmara.....	CR\$ 800.000,00

2.0-GOVERNO MUNICIPAL

2.1-GABINETE DO PREFEITO

03070302.01-Exercício do Poder Exec. Municipal.....	CR\$ 17.100.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 12.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.1-Remun. de Serviços Pessoais.....	CR\$ 900.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 3.000.000,00

2.2-GABINETE DO VICE-PREFEITO

03070202.02-Manter as Ativ. do Gab. do Vice-Prefeito..	CR\$ 3.960.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 3.600.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 360.000,00

2.3-ASSESSORIA JURÍDICA

03040132.03-Manter as Ativ. da Asses. Jurídica.....	CR\$ 2.760.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 360.000,00
3.1.3.1-Remun. de Serviços Pessoais.....	CR\$ 600.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 600.000,00

3.0-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1-GABINETE DO DIRETOR

03070202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Administração e Finanças.....	CR\$ 1.800.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 600.000,00

- Continuação.-

NEWILTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA
- Prefeito -

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 029/94-GM, DE 07 DE MARÇO DE 1994- Continuação.

3.2-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03070212.02-Manter as Ativ. da Div. Mat. e Patrimônio..	CR\$ 16.590.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 4.800.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 750.000,00
3.1.3.1-Remun. de Serviços Pessoais.....	CR\$ 240.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$10.800.000,00

3.3-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03-Manter as Ativ. da Div. Rec. Humanos.....	CR\$ 6.900.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	CR\$ 2.400.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 600.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 1.200.000,00
3.2.8.0-Contrib. p/formação do PASEP.....	CR\$ 3.600.000,00
03844942.06-Encargos com a Formação do PASEP.....	CR\$ 3.600.000,00

3.4-DIVISÃO DE RECEITAS

03080302.07-Manter as Ativ. da Div. de Receitas.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 900.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 180.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 420.000,00

3.5-DIVISÃO DE DESPESA.

03080322.08-Manter as Ativ. da Div. de Despesa.....	CR\$ 2.550.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 750.000,00

3.6-DIVISÃO DE TESOUREARIA

03080322.09-Manter as Ativ. da Div. de Tesouraria.....	CR\$ 1.980.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 240.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 240.000,00

3.7-DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080322.10-Manter as Ativ. da Div. de Contabilidade...	CR\$ 4.500.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 2.100.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$ 420.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serv. Pessoais....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 480.000,00

4.0-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.1-GABINETE DO DIRETOR

04070202.01-Manter as Ativ. do Gab. Diretor de Desenvolvi mento Rural.....	CR\$ 1.560.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 360.000,00

- Continuação.-

NEWILTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 029/94-GM, DE 07 DE MARÇO DE 1994. Continuação.

4.2-DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

04131112.02	-Manter as Ativ. da Div. de Agropecuária....	CR\$ 17.760.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.800.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....	CR\$ 3.600.000,00
3.1.3.1	-Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 360.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 12.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....	CR\$ 18.000.000,00
04544571.03	-Ampliação e Construção de Açudes e Barragens' Públicas no Município.....	CR\$ 15.000.000,00
04544571.04	-Construção de Cisternas Públicas no Municí- pio.....	CR\$ 3.000.000,00

4.3-DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

04160962.03	-Manter as Ativ. da Div. de Abastecimento...	CR\$ 14.700.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....	CR\$ 6.000.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 7.200.000,00

5.0-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5.1-GABINETE DO DIRETOR

08420202.01	-Manter as Ativ. do Gab. do Diretor de Educa- ção, Cultura e Esportes.....	CR\$ 1.560.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 360.000,00

5.2-DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02	-Manter as Ativ. da Div. Munic. de Ensino...	CR\$ 111.000.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 62.400.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....	CR\$ 24.000.000,00
3.1.3.1	-Remun. de Serviços Pessoais.....	CR\$ 600.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 24.000.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações.....	CR\$ 15.300.000,00
08421881.01	-Ampliação e Construção de Prédios Escolares	CR\$ 15.300.000,00

5.3-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03	-Manter as Ativ. da Div. de Cultura e Esportes	CR\$ 2.970.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 750.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo.....	CR\$ 720.000,00
3.1.3.1	-Remuneração de Serv. Pessoais...	CR\$ 900.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 600.000,00

6.0-DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

6.1-GABINETE DO DIRETOR

10580202.01	-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Infra Estru- tura.....	CR\$ 1.620.000,00
3.1.1.1	-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.200.000,00
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 420.000,00

- Continuação.-

NEWILTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA
Prefeito.

